



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

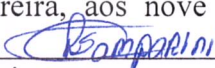
PORTARIA Nº. 04 /2023

JOSÉ LUIS NIERI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, Artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:-

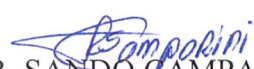
Conceder férias a funcionária SANDRA DE FATIMA POLLO, no período de 10 (dez) dias, a contar de 15 à 24 de janeiro de 2024, correspondentes ao período de trabalho de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

E, seja pago o direito conforme disposto no artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (09.01.2024). Eu,  (Tania Regina Sando Camparini), Diretora, digitei, conferi e a subscrevi.

JOSÉ LUIS NIERI
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


TANIA R. SANDO CAMPARINI
- Diretora -